PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 019/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO: 019/2026 - CMAS

SÚMULA: Aprova o Segundo aditivo de tempo do Termo de Colaboração nº 04/2024, oriundo de **Transferência Voluntária – SIG TV – nº 202418670009 para a Organização da Sociedade Civil – APADEVI - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 15 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Segundo aditivo de tempo do Termo de Colaboração nº 04/2024, oriundo de **Transferência Voluntária – SIG TV – nº 202418670009 para a Organização da Sociedade Civil – APADEVI - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ,** conforme processo nº 19583/2026.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 15 de setembro de 2026.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BARBIERI

Presidente do CMAS

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/51337/Fx34bRT8tmFmfiGuQ2km4WOm-u1NEu2r.pdf

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 29262f2c-4fb1-4a9e-86b1-5a32c4bceebf